



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Artes
Departamento de Artes Visuais

EXCERTO DE ATA da 3ª Reunião Ordinária do Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, realizada em 27 de fevereiro de 2025, quinta-feira, às 14:00 horas, por teleconferência, sob a presidência da Profa. Gisele Barbosa Ribeiro, chefe do Departamento de Artes Visuais e com a presença dos professores Aline Maria Dias, Almiro Soares Filho, Ananda Carvalho, Carlos Eduardo Dias Borges, Daniel de Souza Neves Hora, Diego Rayck da Costa, Erick Orloski, Fabíola Veloso Menezes, Fernando Gomez Alvarez, Gilca Flores de Medeiros, Isabela Nascimento Frade Marcos Paulo Martins de Freitas, Paulo Fernando Araujo Marendino, Rafael Pagatini, Raquel de Oliveira Pedro Garbelotti, Ricardo Maurício Gonzaga, Stela Maris Sanmartin e Yiftah Peled; do representante técnico-administrativo Matheus Reisen de Albuquerque; e da professora substituta Mariana de Araújo Reis. Encontram-se afastados para pós-doutorado os professores Fernando Augusto dos Santos Neto, Lincoln Guimarães Dias e Rosana Lucia Paste. Ausente com justificativa: Aparecido José Cirilo, Cláudia Maria França da Silva, Cleriston Boechat de Oliveira e Larissa Fabricio Zanin. Ausentes sem justificativa: João Wesley de Souza, e Valdelino Gonçalves dos SantosFilho.....

Terceiro ponto: Processo de seleção de docente nº 23068.030513/2024-41. Homologação do concurso público para Professor Efetivo do Magistério Superior, Área: Artes / Subárea: Pintura. A professora Gisele procedeu à apresentação do Parecer Conclusivo: **PARECER CONCLUSIVO RETIFICADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR EFETIVO PARA ÁREA/SUBÁREA: ARTES (CÓD. CNPQ: 8.03.00.00-6) /PINTURA (CÓD. CNPQ: 8.03.02.01-7) EDITAL 49/2024-R:** No terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 08h30, na Sala 3 do Cemuni II do Centro de Artes, foi instalada a Comissão Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos, a que se refere o Edital nº 49/2024-R, composta pela Professora Doutora Fabíola Veloso Menezes, membro interno (DAV/UFES) e Presidente da Comissão, pelos professores Doutores Carlos Eduardo Dias Borges, membro interno (DAV/UFES) e Pedro Meyer Barreto, membro externo (EBA/UFRJ). Primeiramente, a Comissão Examinadora indicou o professor Carlos Eduardo Dias Borges para ser o relator do Concurso. A lista de presença (sem os códigos de desidentificação) foi assinada pelos candidatos e o procedimento de anonimização foi iniciado, onde o Secretário do Concurso disponibilizou uma lista de atribuição de códigos aleatórios, que foram sorteados pelos candidatos e posteriormente anotados nas folhas de prova, no campo destinado para este fim. Entre às 08h00 e às 8h30 o Secretário do Concurso conferiu a documentação dos candidatos e procedeu com o envelopamento dos aparelhos eletrônicos de cada candidato inscrito e presente. Às 8h30 deu-se início ao processo seletivo para a realização da primeira etapa do concurso – **prova escrita**. Dos 10 candidatos inscritos e deferidos, compareceram quatro (04) candidatos com a devida documentação. Estiveram ausentes os(as) seguintes candidatos(as): Carla Dias Borba, Geovanni Lima da Silva, Gilton Monteiro dos Santos Junior, José Márcio de Oliveira Lara, Ludmilla Alves Carneiro de Lima, Marcela Belo Gonçalves. A presidente da Comissão Examinadora fez algumas recomendações/considerações: **1)** que o candidato deve utilizar somente caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul escuro ou preta; **2)** o tema da prova seria sorteado, de acordo, com a lista previamente divulgada aos candidatos, no momento da inscrição; **3)** os candidatos deveriam identificar todas as folhas utilizadas na prova com o código, que foi previamente disponibilizado pelo Secretário do Concurso, à livre escolha do candidato; **4)** os candidatos **NÃO** poderiam assinar ou

nomear as provas garantindo o anonimato dos participantes até o fim da correção das provas; **5)** o ponto sorteado na prova escrita seria retirado do sorteio da prova de aptidão didática. Às 08h50, a Presidente da Comissão Examinadora fez a leitura de cada um dos pontos da prova, na mesma ordem em que foram divulgados e os apresentou aos candidatos, que foram convidados a conferir os temas que foram sendo adicionados em um envelope para o sorteio. Foi sorteado, pela Presidente da Comissão Examinadora, o ponto número 8 (oito): **A pintura na arte acadêmica, na arte moderna e na arte contemporânea.** O tempo de consulta ao material bibliográfico foi de 60 minutos, iniciados a partir das 9h00 e, após uma hora, às 10h00, a Presidente da Comissão Examinadora encerrou esta etapa com a recomendação que os candidatos recolhessem e guardassem todo o material de consulta. Após a guarda dos materiais e o recolhimento para descarte dos rascunhos pelo Secretário da Comissão às 10h00 foram distribuídas folhas oficiais (timbradas) para a redação da prova escrita que teve duração de 03 horas a partir das 10h03. Às 13h03 a Comissão Examinadora declarou encerrada a primeira etapa da prova do concurso na presença dos três últimos candidatos. Às 15h00 (do mesmo dia) a Comissão iniciou a correção das provas. Analisou-se a capacidade do candidato em: I. Domínio e precisão do conhecimento na área objeto do concurso; II. Coerência na construção do argumento e precisão lógica do raciocínio e III. Forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão, coerência e legibilidade. As correções finalizaram no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 08:30h, sendo o resultado liberado no dia às 9h. A chave de correção e as cópias das provas em formato digital serão publicadas no site do Centro de Artes até as 9h do dia quatro do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. O resultado (notas e ordem de classificação) desta etapa do Concurso Público foi:

Modalidade: Ampla Concorrência (AC)

CÓDIGO DO CANDIDATO	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
RZ96	91	88	94	91	1º
SY16	91.5	82	92.5	87	2º
B2DB	79.5	76	85.5	80	3º
OCP3	73.5	71	88	77	4º

Modalidade: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)

CÓDIGO DO CANDIDATO	AVALIADORA 1	AVALIADORA 2	AVALIADORA 3	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
	--	--	--	--	
	--	--	--	--	

Modalidade: Pessoas Com Deficiência (PCD)

CÓDIGO DO CANDIDATO	AVALIADORA 1	AVALIADORA 2	AVALIADORA 3	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
SY16	91.5	82	92.5	87	1º

Às 9h06 do dia quatro (4) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com a presença da Comissão Examinadora do Concurso, composta pela professora Doutora Fabíola Veloso Menezes, membro interno (DAV/UFES) e Presidente da Comissão, pelos professores Doutores Carlos Eduardo Dias Borges, membro interno (DAV/UFES) e Pedro Mayer Barreto, membro externo (EBA/UFRJ), foi realizado, na sala 3 do Cemuni II do Centro de Artes, o **sorteio do ponto de prova da aptidão didática**, na presença dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa do concurso (prova escrita): Andréia Falqueto Lemos, Marcelo Lins de Magalhães, Ricardo de Pellegrin e Taís Cabral Monteiro. Foi sorteado o ponto de número cinco (5). **A cor na pintura: materialidade, história, teorias.** Às 9h08 do mesmo dia, a Comissão Examinadora comunicou aos candidatos (as) que os critérios para avaliação

da prova de aptidão correspondem ao Anexo II da RESOLUÇÃO/CEPE/UFES nº69, de 19 de dezembro de 2023. Às 9h:00 do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com a presença da Comissão Examinadora do Concurso, composta pela professora Doutora Fabíola Veloso Menezes, membro interno (DAV/UFES) e Presidente da Comissão, pelos professores Doutores Carlos Eduardo Dias Borges membro interno (DAV/UFES) e Pedro Meyer Barreto, membro externo (EBA/UFRJ), foi realizada, na sala 3 do Cemuni II do Centro de Artes, **o sorteio da ordem de aplicação da prova de aptidão didática**, de modo que a ordem sorteada foi a seguinte: 1º) Andreia Falqueto Lemos; 2º) Marcelo Lins de Magalhães; 3º) Ricardo de Pellegrin e 4º) Taís Cabral Monteiro. Na sequência do sorteio, o(a)s candidato(a)s entregaram para a Comissão Examinadora, os planos de aula em três vias, assim como os Planos de Trabalho, impressos em cinco vias. Às 9h08 deu-se início **a aplicação da prova de aptidão didática** com a primeira candidata. Cada prova foi registrada em vídeo e tiveram seu início e encerramento conforme os seguintes horários:

NOME DO CANDIDATO	INÍCIO	FIM
Andreia Falqueto Lemos	09h08	10h00
Marcelo Lins de Magalhães	10h19	11h18
Ricardo de Pellegrin	11h40	12h34
Taís Cabral Monteiro	12h49	13h43

Às 13h43 encerrou-se a aplicação da prova de aptidão didática de todas o(a)s candidato(a)s. Às 15h00 do mesmo dia a Comissão Examinadora se reuniu e atribuiu as seguintes notas, conforme critérios apontados no Anexo II da Resolução CEPE nº69/2023 e divulgadas às 8h do dia seguinte, ou seja, no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, conforme tabelas a seguir:

Modalidade: Ampla Concorrência (AC)

Nome do candidato(a)	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média	Situação
Taís Cabral Monteiro	96	93	96.5	95	1º
Ricardo de Pellegrin	91	85	92	89	2º
Andreia Falqueto Lemos	79	70	75	75	3º
Marcelo Lins de Magalhães	74	60	76	70	4º

Modalidade: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)

Nome do candidato(a)	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média	Situação
---	--	--	--	--	--
---	--	--	--	--	--

Modalidade: Pessoa Com Deficiência (PCD)

Nome do candidato(a)	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média	Situação
Taís Cabral Monteiro	96	93	96.5	95	1º

Às 16h58 encerrou-se a atribuição de notas e classificação do(a)s candidato(a)s. Às 8h35 do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com a presença da Comissão Examinadora do Concurso, composta pelas professora Doutora Fabíola Veloso Menezes, membro interno (DAV/UFES) e Presidente da Comissão, pelos professores Doutores Carlos Eduardo Dias Borges, membro interno (DAV/UFES) e Pedro Meyer Barreto, membro externo (EBA/UFRJ), foi realizado, na sala 3 do Cemuni II do Centro de Artes, o sorteio da ordem da prova de plano de trabalho, resultando na seguinte ordem e horários:

1º) Andreia Falqueto Lemos	9h15	9h45
2º) Ricardo de Pellegrin	9h55	10h25
3º) Marcelo Lins de Magalhães	10h35	11h05
4º) Taís Cabral Monteiro	11h15	11h45

Às 8:37 fez-se o sorteio da ordem de apresentação da prova de Portfólio, resultando na seguinte ordem e horários:

1º) Andreia Falqueto Lemos	8h38	8h53
2º) Ricardo de Pellegrin	9h02	9h29
3º) Marcelo Lins de Magalhães	9h37	10h07
4º) Taís Cabral Monteiro	10h25	10h44

Às 10h44, a Comissão Examinadora se reuniu e iniciou às avaliações das provas de **apresentação da prova de Portfólio**. Às 17h25 encerrou-se a atribuição de notas e classificação do(a)s candidato(a)s conforme critérios apontados no Anexo II da Resolução CEPE nº69/2023 e divulgadas às 9h do dia seguinte, ou seja, no dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, conforme tabelas a seguir:

Modalidade: Ampla Concorrência (AC)

Nome do candidato(a)	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média	Situação
1º) Andreia Falqueto Lemos	80	75	87	81	1º
2º) Taís Cabral Monteiro	73	70	74	72	2º
3º) Ricardo de Pellegrin	72	72	66	70	3º
4º) Marcelo Lins de Magalhães	53	45	43	47	4º

Modalidade: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)

Nome do candidato(a)	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média	Situação
--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--

Modalidade: Pessoa Com Deficiência (PCD)

Nome do candidato(a)	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média	Situação
Taís Cabral Monteiro	73	70	74	72	1º

Às 09h11 do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com a presença da Comissão Examinadora do Concurso, composta pela professora Doutora Fabíola Veloso Menezes, membro interno (DAV/UFES) e Presidente da Comissão, pelos professores Doutores Carlos Eduardo Dias Borges, membro interno (DAV/UFES) e Pedro Mayer Barreto, membro externo (EBA/UFRJ), foi realizada, na sala 3 do Cemuni II do Centro de Artes **a prova do plano de trabalho**, entregues durante a prova de aptidão didática. Os planos de trabalho foram avaliados conforme critérios estabelecidos pelo Art. 66 da Resolução CEPE nº69/2023, com pesos estabelecidos pela Comissão:

- I. Conhecimento e clareza na exposição do assunto (30%);
- II. Consistência e viabilidade teórica e técnica (30%);
- III. Adequação e atualidade do plano em relação à área objeto do concurso (40%).

A arguição se deu conforme a ordem do sorteio realizado anteriormente:

1º) Andreia Falqueto Lemos	9h14	9h42
2º) Ricardo de Pellegrin	10h01	10h30
3º) Taís Cabral Monteiro	11h05	11h27

Houve o ajuste dos horários, em virtude da desclassificação do candidato que tinha previsão de realizar a terceira apresentação, com o remanejamento do horário do quarto candidato previsto a se apresentar assumindo o horário do terceiro. Cada uma das arguições foi registrada em vídeo. A candidata Andreia Falqueto Lemos iniciou sua arguição às 9h14 e encerrou às 9h42. O candidato Ricardo de Pellegrin iniciou sua arguição às 10h01 e encerrou às 10h30. A candidata Taís Cabral Monteiro iniciou sua arguição às 11h05 e encerrou às 11h27.

Às 14h00 a Comissão Examinadora se reuniu e atribuiu as seguintes notas:

Modalidade: Ampla Concorrência (AC)

NOME DA CANDIDATA	NOTA
Andreia Falqueto Lemos	93
Taís Cabral Monteiro	82
Ricardo de Pellegrin	60

Modalidade: Pessoas Pretas ou Pardas (PPP). Não houve inscritos.

NOME DA CANDIDATA	NOTA
--	--

Modalidade: Pessoa Com Deficiência (PCD)

NOME DA CANDIDATA	NOTA
Taís Cabral Monteiro	82

Às 16h do mesmo dia, com a presença da Comissão Examinadora do Concurso, composta pelos professores Doutores Fabíola Veloso Menezes, membro interno (DAV/UFES) e Presidente da Comissão, Carlos Eduardo Dias Borges, membro interno (DAV/UFES) e Pedro Meyer Barreto, membro externo (EBA/UFRJ), foi realizada a Prova de Títulos. Procedeu-se à avaliação dos currículos Lattes dos(as) candidatos(as) e da documentação comprobatória apresentada durante o sorteio da Prova de Aptidão Didática. A avaliação foi realizada de acordo com o critério estabelecido no Anexo III da Resolução no69/2023 – CEPE/UFES, às 20h10 encerrou-se a conferência da documentação comprobatória, observando o seguinte resultado:

CANDIDATA AC1 – Andreia Falqueto Lemos

CANDIDATO AC2 – Ricardo de Pellegrin

CANDIDATA PCD1 - Taís Cabral Monteiro

A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS (apenas o maior título será utilizado para pontuação)	PONTUAÇÃO		AC1	AC2	PCD1
Diploma de doutor(a), livre docente ou notório saber	40,0		40,0	40,0	40,0
Diploma de mestre(a)	20,0				
Certificado de especialização	8,0				
Certificado de residência	8,0				
Certificado de aperfeiçoamento	5,0				

SUBTOTAL A:			40,0	40,0	40,0
--------------------	--	--	-------------	-------------	-------------

B. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO	PONTUAÇÃO		AC1	AC2	PCD1
	POR UNIDADE	MÁXIMA			
Exercício de magistério em ensino superior	3,0 / ano		12,0	30,0	12,0
Exercício de magistério em educação básica	1,5 / ano				
Atividades de docência esporádica (graduação, pós-graduação lato sensu, curso de extensão)	0,2 / item	2,0	1,0		0,2
Orientação de tese de doutorado aprovada	4,0 / tese				
Coorientação de tese de doutorado aprovada	1,5 / tese				
Orientação de dissertação de mestrado	2,0 /dissertação				

Coorientação de dissertação de mestrado	1,0 / dissertação				
Orientação de monografia de especialização	0,1 / monografia				
Orientação de monografia, TCC ou trabalho final em curso de graduação na área /subárea do concurso	0,1 / monografia		0,2	0,7	0,9
Orientação de grupo PET/ Pibid (área)	1,0 / grupo-ano				
Coordenação institucional Pibid	1,0 / ano				
Orientação de iniciação científica ou de iniciação à docência na área/subárea do concurso	0,2 por orientando(a) / ano				
Orientação de monitoria	0,2 por orientando(a) / ano				
Orientação de extensão na área/subárea do concurso	0,2 por orientando(a) / ano				
Participação como membro(a) efetivo(a) de comissão examinadora de tese de doutorado ou livre docência ou magistério superior	0,5 / trabalho				2,5

Participação como membro(a) efetivo(a) de comissão examinadora de dissertação de mestrado	0,3 / dissertação				2,7
Comissão de TCC	0,1 / TCC	10,0	1,0		0,23
Coordenação de projeto de extensão	1,0 / projeto	3,0		3,0	
Coordenação de curso de extensão com duração mínima de 15 horas-aula	0,2 / curso	2,0			
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET ou atividade de extensão	0,2 / semestre		0,4		0,2

Atividade ou experiência profissional desenvolvida na área e subárea definidas no edital do concurso	0,5 / ano				
Atividade ou experiência profissional de magistério não computada no item anterior	0,5 / ano		1,0	1,5	0,5
Preceptoría no ensino de graduação ou residência	0,5 / ano				
SUBTOTAL B:			15,6	35,2	19,2
C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA E SUBÁREA DO CONCURSO	PONTUAÇÃO		AC1	AC2	PCD1
	POR UNIDADE	MÁXIMA			
Livro com corpo editorial	6,0 / livro				
Organização de livro em editora com corpo editorial	2,0 / livro				
Capítulo de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	2,0 / capítulo		4,0	6,0	2,0
Tradução de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	2,0 / livro				
Artigos publicados em periódicos ou eventos da área de conhecimento do concurso					
A1	5,0 / artigo				10,0
A2	4,0 / artigo				

A3	3,5 / artigo				
A4	3,0 / artigo				
B1	2,5 / artigo				
B2	2,0 / artigo				
B3	1,5 / artigo				
B4	1,0 / artigo				
C	0,5 / artigo		1,5	2,5	1,5
Trabalho científico completo apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais na área/subárea do concurso	1,0 / trabalho		5,0	9,0	1,0
Resumo internacional	0,2 / trabalho	2,0			
Resumo nacional	0,1 / trabalho	2,0		0,4	
Relatório técnico de pesquisa publicado	0,5 / relatório	2,5			
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	0,5 / trabalho	8,0	8,0	8,0	8,0
Prêmio acadêmico por atividades científicas, artísticas e culturais	2,0 / prêmio	10,0			
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	0,5 / consultoria	4,0			
Artigos especializados publicados na imprensa	0,2 / artigo	2,0	0,8		

Materiais didáticos com ISBN ou publicados em mídia com corpo editorial	1,0 / item	4,0			
Material instrucional	0,4 / item	4,0			
Participação em congressos e seminários científicos	0,2 / participação	2,0	1,6	1,0	0,4
Patente concedida na área/subárea do concurso – outorgada	3,0 / patente	12,0			
Patente concedida na área/subárea do concurso – licenciada	6,0 / patente	12,0			
Palestra em eventos científicos	0,3 / palestra	10,0		0,3	0,6

Membro(a) em comitê editorial	0,5 / ano	2,5			0,5
Parecerista em periódico científico	0,5 / parecer	5,0			2,0
Membro(a) de área ou comitê assessor de área em agências de fomento de pesquisa ou pós-graduação	1,5 / atuação / ano	6,0			
Presidente de sociedade científica	1,0 / gestão / ano	3,0			
Membro(a) de diretoria ou conselho de sociedade científica	0,5 / gestão / ano	3,0			
SUBTOTAL C:			20,9	27,2	26,0

D. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	PONTUAÇÃO		AC1	AC2	PCD1
	POR PERÍODO	MÁXIMA			
Reitoria	2,0 / ano	6,0			
Vice-reitoria, direção de centro ou pró-reitoria	0,5 / ano	3,0			
Chefia de departamento	0,5 / ano	3,0			
Membro titular de órgão colegiado superior de universidades, exceto membro(a) nato(a)	0,2 / ano	1,0			

Coordenação de colegiado de curso de graduação ou de programa de pós-graduação de caráter permanente	1,0 / ano	6,0			
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual	0,2 / ano	1,0			
SUBTOTAL D:			-	-	-
NOTA TOTAL DE TÍTULOS (A + B+ C + D):			76,5	102,4	85,2
E. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NÃO ACADÊMICA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CONCURSO	PONTUAÇÃO		AC1	AC2	PCD1
Experiência	5,0 / ano	5,0	5,0	5,0	5,0
SUBTOTAL E:			5,0	5,0	5,0
NOTA TOTAL DE TÍTULOS (A + B+ C + D + E):			81,5	107,4	90,2
NOTA FINAL			76**	100*	84**
<p>*Conforme o Art. 71 § 2º da RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 69, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, que pontua “Caso algum(a) candidato(a) apresente pontuação superior a 100 (cem) no exame de títulos, conforme previsto nos §§ 1º e 2º deste artigo, a comissão examinadora deverá atribuir a nota 100 (cem) ao(à) candidato(a) mais pontuado(a);”</p> <p>** Conforme o Art. 71, § 3º “Caso algum(a) candidato(a) apresente pontuação superior a 100 (cem) no exame de títulos, conforme previsto nos §§ 1º e 2º deste artigo, a comissão examinadora deverá atribuir a nota 100 (cem) ao(à) candidato(a) mais pontuado(a); as notas dos(as) demais candidatos(as) serão calculados com base na fórmula:</p> <p>$NOTA = (Pontuação/Máximo) \times 100$, em que: Pontuação = número de pontos obtidos pelo(a) candidato(a);</p> <p>Máximo = número de pontos obtidos pelo candidato(a) com a maior pontuação.”</p>					

Modalidade: Ampla Concorrência (AC)

NOME DA CANDIDATA	NOTA
Ricardo de Pellegrin	100
Taís Cabral Monteiro	84
Andreia Falqueto Lemos	76

Modalidade: Pessoas Pretas ou Pardas (PPP). Não houve comparecimento de inscritos.

NOME DA CANDIDATA	NOTA
-------------------	------

--	--
----	----

Modalidade: Pessoas Com Deficiência (PCD)

NOME DA CANDIDATA	NOTA
Taís Cabral Monteiro	84

No dia 18 de fevereiro de 2025, o/a candidato/a inscrito/a pelo Documento Avulso nº 23068.052014/2024-13 apresentou recurso dentro do prazo previsto em edital, solicitando a reconsideração da prova de títulos e a reavaliação da aprovação de um/a dos/das candidatos/as. O recurso foi analisado e parcialmente deferido, sendo feita a recontagem da prova de títulos em questão até a data do término das inscrições. Após o recurso, a Comissão Examinadora apresenta TABELA DA PROVA DE TÍTULOS **RETIFICADA** e subseqüentemente o **RESULTADO FINAL** para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior Efetivo. ÁREA/SUBÁREA: ÁREA/SUBÁREA: ARTES (CÓD. CNPQ: 8.03.00.00-6) /PINTURA (CÓD. CNPQ: 8.03.02.01-7) EDITAL 49/2024-R: TABELA DA PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR EFETIVO PARA ÁREA/SUBÁREA: ÁREA/SUBÁREA: ARTES (CÓD. CNPQ: 8.03.00.00-6) /PINTURA (CÓD. CNPQ: 8.03.02.01-7) EDITAL 49/2024-R, de 09 DE SETEMBRO DE 2024. **RETIFICADA.**

CANDIDATA AC1 – Andreia Falqueto Lemos

CANDIDATO AC2 – Ricardo de Pellegrin

CANDIDATA PCD1 - Taís Cabral Monteiro

A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS (apenas o maior título será utilizado para pontuação)	PONTUAÇÃO		AC1	AC2	PCD1
Diploma de doutor(a), livre docente ou notório saber	40,0		40,0	40,0	40,0
Diploma de mestre(a)	20,0				
Certificado de especialização	8,0				
Certificado de residência	8,0				
Certificado de aperfeiçoamento	5,0				
SUBTOTAL A:			40,0	40,0	40,0
B. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO	PONTUAÇÃO		AC1	AC2	PCD1
	POR UNIDADE	MÁXIMA			
Exercício de magistério em ensino superior	3,0 / ano		12,0	30,0	12,0

Exercício de magistério em educação básica	1,5 / ano				
Atividades de docência esporádica (graduação, pós-graduação lato sensu, curso de extensão)	0,2 / item	2,0	1,0		0,2
Orientação de tese de doutorado aprovada	4,0 / tese				
Coorientação de tese de doutorado aprovada	1,5 / tese				
Orientação de dissertação de mestrado	2,0 / dissertação				
Coorientação de dissertação de mestrado	1,0 / dissertação				
Orientação de monografia de especialização	0,1 / monografia				
Orientação de monografia, TCC ou trabalho final em curso de graduação na área /subárea do concurso	0,1 / monografia		0,2	0,7	1,2
Orientação de grupo PET/ Pibid (área)	1,0 / grupo-ano				
Coordenação institucional Pibid	1,0 / ano				
Orientação de iniciação científica ou de iniciação à docência na área/subárea do concurso	0,2 por orientando(a) / ano				
Orientação de monitoria	0,2 por orientando(a) / ano				
Orientação de extensão na área/subárea do concurso	0,2 por orientando(a) / ano				
Participação como membro(a) efetivo(a) de comissão examinadora de tese de doutorado ou livre docência ou magistério superior	0,5 / trabalho				2,0

Participação como membro(a) efetivo(a) de comissão examinadora de dissertação de mestrado	0,3 / dissertação				2,7
Comissão de TCC	0,1 / TCC	10,0	1,0		1,2
Coordenação de projeto de extensão	1,0 / projeto	3,0		3,0	
Coordenação de curso de extensão com duração mínima de 15 horas-aula	0,2 / curso	2,0			
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET ou atividade de extensão	0,2 / semestre		0,4		0,2
Atividade ou experiência profissional desenvolvida na área e subárea definidas no edital do concurso	0,5 / ano				
Atividade ou experiência profissional de magistério não computada no item anterior	0,5 / ano		1,0	1,5	
Preceptoría no ensino de graduação ou residência	0,5 / ano				
SUBTOTAL B:			15,6	35,2	19,3

C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA E SUBÁREA DO CONCURSO	PONTUAÇÃO		AC1	AC2	PCD1
	POR UNIDADE	MÁXIMA			
Livro com corpo editorial	6,0 / livro				
Organização de livro em editora com corpo editorial	2,0 / livro				

Capítulo de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	2,0 / capítulo		4,0	6,0	2,0
Tradução de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial	2,0 / livro				
Artigos publicados em periódicos ou eventos da área de conhecimento do concurso					
A1	5,0 / artigo				10,0
A2	4,0 / artigo				
A3	3,5 / artigo				
A4	3,0 / artigo				
B1	2,5 / artigo				
B2	2,0 / artigo				
B3	1,5 / artigo				
B4	1,0 / artigo				
C	0,5 / artigo		1,5	2,5	1,0
Trabalho científico completo apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais na área/subárea do concurso	1,0 / trabalho		5,0	9,0	1,0
Resumo internacional	0,2 / trabalho	2,0			
Resumo nacional	0,1 / trabalho	2,0		0,4	
Relatório técnico de pesquisa publicado	0,5 / relatório	2,5			

Trabalhos técnicos e artísticos especializados	0,5 / trabalho	8,0	8,0	8,0	8,0
Prêmio acadêmico por atividades científicas, artísticas e culturais	2,0 / prêmio	10,0			

Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	0,5 / consultoria	4,0			
Artigos especializados publicados na imprensa	0,2 / artigo	2,0	0,8		
Materiais didáticos com ISBN ou publicados em mídia com corpo editorial	1,0 / item	4,0			
Material instrucional	0,4 / item	4,0			
Participação em congressos e seminários científicos	0,2 / participação	2,0	1,6	1,0	0,4
Patente concedida na área/subárea do concurso – outorgada	3,0 / patente	12,0			
Patente concedida na área/subárea do concurso – licenciada	6,0 / patente	12,0			
Palestra em eventos científicos	0,3 / palestra	10,0		0,3	0,6
Membro(a) em comitê editorial	0,5 / ano	2,5			0,5
Parecerista em periódico científico	0,5 / parecer	5,0			2,0
Membro(a) de área ou comitê assessor de área em agências de fomento de pesquisa ou pós-graduação	1,5 / atuação / ano	6,0			

Presidente de sociedade científica	1,0 / gestão / ano	3,0			
Membro(a) de diretoria ou conselho de sociedade científica	0,5 / gestão / ano	3,0			
SUBTOTAL C:			20,9	27,2	25,5
D. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	PONTUAÇÃO		AC1	AC2	PCD1
	POR PERÍODO	MÁXIMA			
Reitoria	2,0 / ano	6,0			
Vice-reitoria, direção de centro ou pró-reitoria	0,5 / ano	3,0			
Chefia de departamento	0,5 / ano	3,0			
Membro titular de órgão colegiado superior de universidades, exceto membro(a) nato(a)	0,2 / ano	1,0			
Coordenação de colegiado de curso de graduação ou de programa de pós-graduação de caráter permanente	1,0 / ano	6,0			
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual	0,2 / ano	1,0			
SUBTOTAL D:			-	-	-
NOTA TOTAL DE TÍTULOS (A + B+ C + D):			76,5	102,4	84,8
E. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NÃO ACADÊMICA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CONCURSO	PONTUAÇÃO		AC1	AC2	PCD1

Experiência	5,0 / ano	5,0	5,0	5,0	5,0
SUBTOTAL E:			5,0	5,0	5,0
NOTA TOTAL DE TÍTULOS (A + B+ C + D + E):			81,5	107,4	89,8
NOTA FINAL			76**	100*	84**
<p>*Conforme o Art. 71 § 2º da RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 69, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, que pontua “Caso algum(a) candidato(a) apresente pontuação superior a 100 (cem) no exame de títulos, conforme previsto nos §§ 1º e 2º deste artigo, a comissão examinadora deverá atribuir a nota 100 (cem) ao(à) candidato(a) mais pontuado(a);”</p> <p>** Conforme o Art. 71, § 3º “Caso algum(a) candidato(a) apresente pontuação superior a 100 (cem) no exame de títulos, conforme previsto nos §§ 1º e 2º deste artigo, a comissão examinadora deverá atribuir a nota 100 (cem) ao(à) candidato(a) mais pontuado(a); as notas dos(as) demais candidatos(as) serão calculados com base na fórmula:</p> <p>NOTA = (Pontuação/Máximo) x 100, em que: Pontuação = número de pontos obtidos pelo(a) candidato(a);</p> <p>Máximo = número de pontos obtidos pelo candidato(a) com a maior pontuação.”</p>					

Modalidade: Ampla Concorrência (AC)

NOME DA CANDIDATA	NOTA
Ricardo de Pellegrin	100
Taís Cabral Monteiro	84
Andreia Falqueto Lemos	76

Modalidade: Pessoas Pretas ou Pardas (PPP). Não houve comparecimento de inscritos.

NOME DA CANDIDATA	NOTA
--	--

Modalidade: Pessoas Com Deficiência (PCD)

NOME DA CANDIDATA	NOTA
Taís Cabral Monteiro	84

RESULTADO FINAL – RETIFICADO

Modalidade: Ampla Concorrência (AC)

DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS					
EDITAL Nº 49/2024 – R					
RESULTADO DAS PROVAS (NOTAS E CLASSIFICAÇÃO)					

Candidato(a)	Média Final			Nota Única		Soma	Média	Classificação
	Escrita	Aptidão Didática	Aptidão Prática	Títulos	Plano de Trabalho			
Taís Cabral Monteiro	87	95	72	84	82	420	84	1º Aprovada
Ricardo de Pellegrin	91	89	70	100	60	410	82	2º Aprovado
Andreia Falqueto Lemos	80	75	81	76	93	405	81	3º Aprovada

Modalidade: Pessoa Com Deficiência (PCD)

DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS								
EDITAL Nº 49/2024 – R								
RESULTADO DAS PROVAS (NOTAS E CLASSIFICAÇÃO)								
Candidato(a)	Média Final			Nota Única		Soma	Média	Classificação
	Escrita	Aptidão Didática	Aptidão Prática	Títulos	Plano de Trabalho			
Taís Cabral Monteiro	87	95	72	84	82	420	84	1º Aprovada

Vitória/ES, 26 de fevereiro de 2025. **Fabíola Veloso Menezes** - Presidente da Comissão Examinadora; **Carlos Eduardo Dias Borges** - Membro interno – UFES; **Pedro Meyer Barreto** - Membro externo – UFRJ. (Assinatura digital dos membros da banca)”. De todo o texto do parecer, a professora Gisele ressaltou que o concurso foi designado no Edital nº 49/2024-R, retificado pelo Edital Nº 57/2024-R, como pertencendo à **Modalidade Pessoa Com Deficiência (PCD)** e que, conforme consta no Parecer Conclusivo, houve uma candidata aprovada nesta modalidade. O resultado final teve, assim, como classificados na Modalidade Ampla Concorrência: a candidata Taís Cabral Monteiro, em primeiro lugar, com a nota 84 (oitenta e quatro); o candidato Ricardo de Pellegrin, em segundo lugar, com a nota 82 (oitenta e dois) e a candidata Andreia Falqueto Lemos, em terceiro lugar, com a nota 81 (oitenta e um); na Modalidade Pessoa Com Deficiência (PCD): a candidata Taís Cabral Monteiro, em primeiro lugar, com a nota 84 (oitenta e quatro); e na Modalidade Pessoas Pretas e Pardas (PPP) não houve candidatos aprovados. Em votação, o resultado final do Concurso Público para Professor Efetivo do Magistério Superior publicado no Edital nº 49/2024-R, retificado pelo Edital Nº 57/2024-R, Área: Artes, Subárea: Pintura foi homologado por unanimidade.....

Confere com o original.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MATHEUS REISEN DE ALBUQUERQUE - SIAPE 3310477
Departamento de Artes Visuais - DAV/CAR
Em 27/02/2025 às 17:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1086789?tipoArquivo=O>